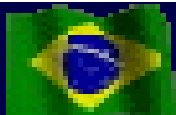


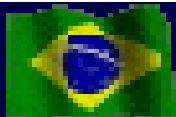
CONTROLE INTERNO PARA O GESTOR



Controladoria-Geral da União

Organograma Simplificado da CGU

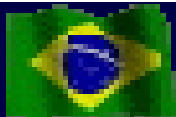




REFLEXÃO DOS TRABALHOS DO CONTROLE INTERNO NO MCT DE 2002 ATÉ 2010

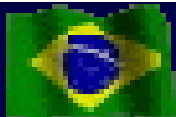
ALTERAÇÃO:

- **NA ESTRUTURA DO CONTROLE INTERNO**
- **NA LEGISLAÇÃO**
- **NA OPERACIONALIZAÇÃO**



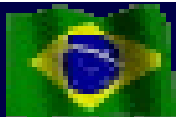
ORIENTAÇÕES RECENTES

- Parte das atividades são impostas pelo TCU e pelo Ministério Público
- Nas Auditorias de Gestão a CGU, solicitado pelo TCU a verificar, entre outros, os seguintes assuntos:
 - concessão de diárias, incluindo finais de semana e feriados;
 - regularidade da utilização de cartões de crédito;
 - falhas e irregularidades constatadas ainda que não tenham resultado em dano ou prejuízo ao erário, indicando os responsáveis e as providências adotadas



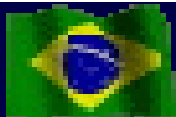
ORIENTAÇÕES RECENTES

- **Simplificação e racionalização das auditorias anuais ordinárias nos órgãos federais**
- **Intensificação das ações de controle sobre temas selecionados de alto impacto na gestão pública (terceirizações, gastos com publicidade, compras de bens e serviços de informática, e itens relevantes dos gastos com pessoal)**



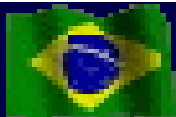
ORIENTAÇÕES RECENTES

- **Dinamização e melhor aproveitamento da capacidade instalada das Auditorias Internas das Autarquias, Fundações, Empresas Estatais – em parceria com o Ministério Supervisor da área**



ORIENTAÇÕES RECENTES /TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DEC. 6170/2007 E A PORT 127/22008

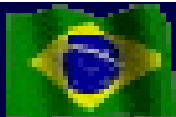
- Ênfase na transparência
- Redução do custo operacional
- Atender a todo o ciclo das transferências
- Facilidades para fiscalização e controle
- Simplificação/agilização de procedimentos
- Padronização
- Forte interoperabilidade com demais sistemas estruturadores



ORIENTAÇÕES RECENTES /TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

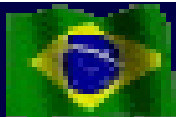
Registro de dados relevantes, com destaque para:

- plano de trabalho detalhado, inclusive custos previstos
- recursos transferidos e a transferir
- status do cronograma de execução física
- indicação dos bens adquiridos, serviços ou obras executadas



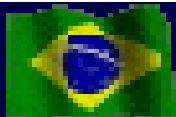
ORIENTAÇÕES RECENTES /TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

- licitações realizadas e ofertas de todos os licitantes
- nome, CPF e localização dos beneficiários diretos
- discriminação das despesas executadas por fornecedor
- formulário destinado à coleta de denúncias



ORIENTAÇÕES RECENTES/ EFEITOS DO DECRETO 6.170 PARA O CONTROLE

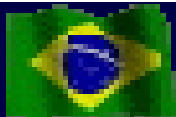
O Decreto 6.170 de 25.07.2007 dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e termos de cooperação.
(Art. 1º, incisos I, II e III)



ORIENTAÇÕES RECENTES

- O Decreto cria mecanismos eficientes de transparência, iniciando pela apresentação das propostas dos interessados, que terá ampla transparência no Portal de Convênios, podendo os interessados e os cidadãos acompanharem sua tramitação em todas as suas etapas. **(Capítulo III - Art. 13, § 1º, 2º e 3º)**

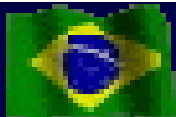
TRANSPARÊNCIA É CONTROLE



ORIENTAÇÕES RECENTES

A padronização dos objetos, que consiste em definir claramente o objeto a ser celebrado com as especificações técnicas e os seus custos, facilitará em muito o trabalho do controle. **(Capítulo IV - Art. 14 e 15)**

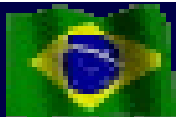
**HOJE HÁ MUITOS OBJETOS DE CONVÊNIOS
QUE SE CONFUNDEM COM O OBJETIVO DA
AÇÃO, E ISSO É UM DIFICULTADOR DO
CONTROLE**



ORIENTAÇÕES RECENTES

A inclusão de cláusulas obrigatórias de acompanhamento por parte do Gestor, da execução física dos convênios, exige uma atuação ativa das áreas finalísticas de cada Ministério, pois cabe a eles atestarem a adequabilidade da execução do que foi conveniado. (Art. 1º, § 2º e Art. 6º, § único).

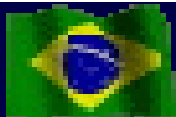
**O QUE SE BUSCA COM ESSA ORIENTAÇÃO É
OBTER UMA ATITUDE ATIVA DOS GESTORES
FEDERAIS – QUEM NÃO ACOMPANHA NÃO
CONTROLA**



ORIENTAÇÕES RECENTES

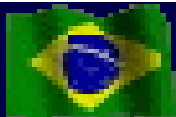
A situação atual, no acompanhamento da execução dos convênios pelos Gestores, está voltada principalmente pelos aspectos legais de prestação de contas, o que nem sempre garante e confirma a execução dos objetos pactuados.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NA MAIORIA DOS CASOS, É UM CONTROLE DE LEGALIDADE E NÃO, EXATAMENTE, DE RESULTADOS.



ORIENTAÇÕES RECENTES

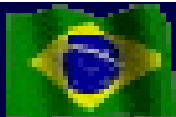
- Portal de Convênios possibilita a inclusão de mecanismos modernos de acompanhamento, utilizando imagens, fotografias, mapas, notícias de realização dos eventos financiados, inaugurações, etc, mais adequado ao ferramental disponível da internet e dos meios de comunicação.



ORIENTAÇÕES RECENTES

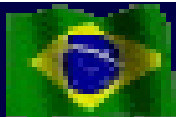
Na outra ponta, a prestação de contas será eletrônica, passando a ser sistematicamente e diariamente acompanhada pelos cidadãos e órgãos de controles, mediante consulta ao Portal de Convênios, o que permitirá a identificação de cada pagamento e o beneficiário final. (Art. 13).

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ELETRÔNICA
FACILITARÁ O TRABALHO DO CONTROLE**



ORIENTAÇÕES RECENTES

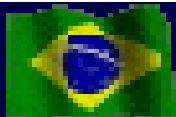
A conta bancária não permitirá mais o saque em dinheiro na “boca do caixa”. (Art. 10, § 3º - inciso II).



ORIENTAÇÕES RECENTES

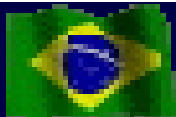
O Portal de Convênios reúne num único local, transparente e visível, todos os convênios, contratos de repasse e termos de cooperação que o Governo Federal celebrará com Estados, Municípios e Entidades privadas. (Art. 1º - incisos I, II e III)

**ISSO FACILITARÁ AS CONSULTAS E DIMINUIRÁ
MUITO O TRABALHO DE ATENDIMENTO DE
DEMANDAS DESSE TIPO DE INFORMAÇÃO E
DE LEVANTAMENTOS PARA AS AÇÕES DE
CONTROLE**



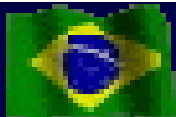
ORIENTAÇÕES RECENTES

- **Promover a interação com os gestores**



ORIENTAÇÕES RECENTES
PORTARIA Nº 1965, DE 04/10/010

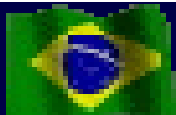
Art. 1º Fica instituído o Programa de Orientação e Capacitação dos Gestores Públicos Federais - CAPACITA a ser realizado pela Controladoria-Geral da União - CGU, com os seguintes objetivos:



ORIENTAÇÕES RECENTES

PORTARIA Nº 1965, DE 04/10/010

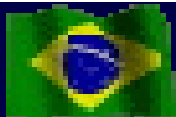
- I - fortalecer o controle preventivo;**
- II - valorizar as iniciativas de interação com os gestores públicos federais, por meio da oferta contínua de orientações e capacitações de acordo com as necessidades e temas de interesse dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, que sejam relacionados a área de atuação do Controle Interno; e**
- III - promover a melhoria da gestão dos recursos públicos.**



ORIENTAÇÕES RECENTES
PORTARIA Nº 1965, DE 04/10/010

Art. 2º A Secretaria Federal de Controle Interno planejará e organizará as ações no âmbito do Programa, segundo os seguintes princípios:

- I - integração entre a CGU e as Unidades da Administração Pública Federal;**
- II - unidade no eixo metodológico, conteúdos e materiais didáticos, respeitando diferenças regionais e institucionais;**

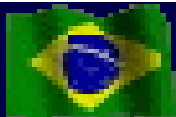


ORIENTAÇÕES RECENTES
PORTARIA Nº 1965, DE 04/10/010

III - construção de parcerias com instituições para promoção de melhorias na gestão;

IV - multidisciplinaridade; e

V - compromisso com a inovação e com a disseminação de boas práticas de gestão.



Controladoria-Geral da União

**Setor de Autarquias Sul,
Quadra 01, Bloco A, 2º andar
Edifício Darcy Ribeiro
CEP: 70.070-905**

<http://www.cgu.gov.br>

sfcdicit@cgu.gov.br